

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BAGÉ
(Hospital de 3ª Classe – Bagé – RS - 1919)

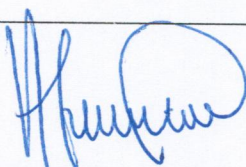
Bagé, RS, 15 de maio de 2025.

Req nº 265/OCS/FUS

Do Chefe do SAMMED/FuSEx
Ao Sr. Fiscal Administrativo do HGuBa
Assunto: prestação de Serviços
Rfr: art. 13, das IG 12-02

Nos termos do contido no art. 13 das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar os serviços prestados por OCS, abaixo especificados:

Ord	Descrição	Und	Qtde	Valor da Fatura
1	Serv Med /Hosp / Odonto e laboratoriais, prestados por OCS, na área de Tomografia: RADIODIAGNÓSTICOS MÉDICOS BAGEENSES LTDA. CNPJ: 087068940001-41	Serviço	1	7.400,00



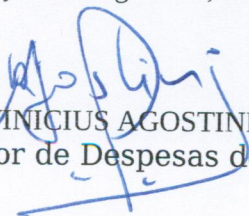
VANESSA ROBAINA SOARES – 1º Ten
Chefe do SAMMED/FuSEx

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo o serviço discriminado na Req nº 265/OCS/FUS de 15 de maio de 2025, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) com recursos na **ND** 339039 Subitem (50) na esfera: 2 para a UG pagadora: 167365, gestão: 00001 na fonte: 1005000142, PTRes: 215845, PI: D8SAFUSOCSA da UGR 167505, na modalidade 6 - DISPENSA, conforme Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.

2. Em consequência, os interessados adotem as medidas cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Hospital de Guarnição de Bagé – RS, 15 de maio de 2025.



RENATO VINICIUS AGOSTINI – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuBa

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BAGÉ
(Hospital de 3ª Classe – Bagé – RS - 1919)

APROVAÇÃO DE REGISTRO NO SÍDEC (EXTRATO)

MODALIDADE: 6 - DISPENSA

NÚMERO DO PROCESSO NO SIASG:

ARTIGO: Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.

NÚMERO DO PROCESSO ADM: 64587.000738/2023-19

OBJETO: Serv Med / Hosp / Odonto e Laboratoriais (10740) prestados por OCS, na área de Tomografia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição, por tratar-se de OCS não credenciada que não recebe pelas tabelas da categoria.

DECLARAÇÃO: Data: 10/09/24

RESPONSÁVEL: MACLEINE FRANTZ MACHADO – Ten Cel

FUNÇÃO: Ordenadora de Despesas

TOTAL DE ITENS DESTA AVISO: 1

CNPJ / CPF: 087068940001- 41

ATENDE ARAZÃO SOCIAL / NOME: RADIODIAGNÓSTICOS MÉDICOS BAGEENSES LTDA

ITEM: 00001 – **SERVIÇO:** 10740 – EXAME POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

QTDE: 1 **UNIDADE:** Serviço

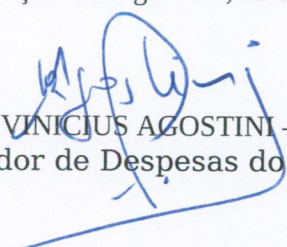
PREÇO UNITÁRIO: 2.250,00 **VALOR TOTAL:** 2.250,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo o Empenho da Despesa referente, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) da OCS RADIODIAGNÓSTICOS MÉDICOS BAGEENSES LTDA. CNPJ: 087068940001-41, na modalidade 6 – DISPENSA, conforme o Artigo 74, Caput da Lei 14.133/21.

2. Em consequência, os interessados adotem as medidas cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Hospital de Guarnição de Bagé – RS, 15 de maio de 2025.


RENATO VINICIUS AGOSTINI – Ten Cel
Ordenador de Despesas do HGuBa